



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2103-A/Ano IX - 01 DE SETEMBRO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI Nº 12.058, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos que especifica.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Prudente, os seguintes cargos efetivos:

**I** - 34 (trinta e quatro) cargos de Professor de Educação Especial, Referência D05;

**II** - 8 (oito) cargos de Professor de Educação Especial Interlocutor de Libras, Referência D05;

**III** - 29 (vinte e nove) cargos de Professor de Educação Infantil, Referência D01;

**IV** - 50 (cinquenta) cargos de Professor I, Referência D01.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de setembro de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

Código identificador: 0c20d190-690d-43ce-9a0a-48ab3faab11e